

DECISÃO COREN/PR Nº 63/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do
Hospital do Câncer de Cascavel*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 640ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 03 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital do Câncer de Cascavel* de Cascavel/PR triênio 2019/2021.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital do Câncer de Cascavel* de Cascavel/PR, realizada entre os dias 15 a 18 de outubro de 2019, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Camila Stein	Coren-PR 466.282	Enfermeira
Vanessa Nikele	Coren-PR 533.692	Enfermeira
Gutielle Ariane das Mercês Gomes	Coren-PR 1.019.651	Técnica de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTE

Daniela Nicolau Borba Francisco	Coren-PR 200.055	Enfermeira
Cristiane Andrade Moura Jacinto	Coren-PR 545.857	Enfermeira
Valdirene Socorro dos Santos	Coren-PR 777.505	Técnico de Enfermagem
Adriana Hryszko	Coren-PR 838.674	Técnico de Enfermagem
Dulcilene Daniel Batista	Coren-PR 487.465	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 03 de dezembro de 2019.


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente


Vera Rita da Maia
Secretária